



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **DECRETO Nº 5.879, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.355, de 21 de novembro de 2019,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
30 de setembro de 2020.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

## CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 05879 / 2020 - 30/09/2020

DATA 01/10/2020

Pagina 1

## CLASSIFICACAO

## ESPECIFICACAO DA Acao

## VALOR LANCCADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA |

## S U P L E M E N T A C A O

34.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2192	01	01368	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	7.000,00
33.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1013 - 2309	02	01481	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	43.000,00
TOTAL						50.000,00

## R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADAcao	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

## CLASSIFICACAO

## ESPECIFICACAO DA Acao

## VALOR LANCCADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA |

## A N U L A C A O D E D O T A C O E S

34.01.00	3.3.90.00.00	26 782 5003 - 2175	05	01525	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	50.000,00
TOTAL						50.000,00

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

DECRETO No. 05879, de 30/09/2020 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 1

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 33.00 SECRETARIA DE SAUDE  
 UNIDADE : 33.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1013					ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
10.301	1013.2309					ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	43.000,00

ORGAO : 34.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
 UNIDADE : 34.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.122						ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122	5010.2192					MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	7.000,00
TOTAL GERAL							50.000,00

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

DECRETO No. 05879, de 30/09/2020 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 2

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 34.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE : 34.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/Acao		DESP.	APLIC.			
26						TRANSPORTE	
26.782						TRANSPORTE RODOVIARIO	
26.782	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	
26.782	5003.2175					CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-50.000,00
TOTAL GERAL							-50.000,00